

0007740

Mogi Mirim

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

0

JUIZ

Setor das Execuções Fiscais

Forum de Mogi Mirim

CARTÃO

ESCRITÓRIO

Processo: 363.01.2003.007740-9/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Divida Ativa: 5433880443-01
Valor da Causa: R\$719,81
Valor de Alçada: R\$1.462,37

Data Distribuição: 12/03/2003 Hora: 17:34
Data Redistribuição: 10/10/2008 Hora: 11:16
Data Alteração: 09/10/2008 Hora: 12:01
Tipo de Distribuição: Prevenção
Motivo: INSTALAÇÃO DO SEF

RTE: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
ADV: MEIRE APARECIDA ARANTES VILELA FERREIRA
OAB: 115388/SP
RDO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
ESTADO DE SAO PAULO e outro(s)

Nº DE ORDEM: 02.01.2008/010982



AUTUAÇÃO

44

*eficiencia da
redução de
custos!*

), Escr., subscr.

DB nº

10982/2008

Fls.

14 - Fls. 205/206

10982/2008

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CONCLUSÃO

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA JURÍDICA
R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 130600-000
C.N.P.J. 45.332.005/0001-89

Handwritten signature

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Varza da Comarca Local.

R.º Defiro. Pago o débito em cinco dias
da citação, fixo os honorários em 7%
de Mogi Mirim, de 2003.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830 de 22 de 09 de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela Certidão de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante contra

DEVEDOR(A): CIA DE DES HAB DO ESTADO DE SAO PAULO
CO-RESP.: ROBSON CARLOS NETO
ENDEREÇO: RUA DOIS, 149 - MIRANTE
CIDADE: MOGI MIRIM ESTADO: SP
COD.ATIV.ECON.:
Inscr. Est.:

C.O.C.:

002885

Requer-se, pois a Vossa Excelência digno-se determinar a citação do(a) ou a quem de direito, para no prazo de 3(cinco) dias, pagar o débito notificado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizado o Sr. Oficial à cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo da C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.
Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor de:

R\$ 719,81
Correspondente a Débito de: IPTU - 1998/1999/2000/2001
Insc. Cad. Nº: 54.33.88.0443.01

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de

Procurador - OAB nº

de 2003/

Meire Ap.ª Arantes Vilela Ferrelira
Procuradora Jurídica
OAB - SP - 115.388-8

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
CONCLUSÃO

**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Atestamos que os débitos abaixo discriminados, constantes da presente Certidão, retratam fielmente os assentamentos de Dívida Ativa.
 Inscrição Cadastral/Inscr. Municipal 54.33.88.6443-01 Referência: IPTU
 C.T.A. DE DES. HAB. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Depto. ROSSON CARLOS NETO
 R. Ta.: ARYMAR JULIANI RUA, Comp.: Cid.: MOGI MIRIM
 Matr.: R 3015,149 C.D.H.U.

Origem Débito	Folha Livro	Data Inscrição	Parcelas Devidas	Data Vencimento	Ind. A. Mon.	Juros Mora
IPTU	-1998 26 -	336 02/01/1999	02 ate 24	24/02/1999	IPCA	50%

Descrição	Principal em R\$	Atual. Monet.	Valor Corrigido	Multa	Juros	Total em R\$
1998	110,68	28,79	139,47	27,68	73,34	240,49

Total Geral em R\$..... 240,49

ÍNDICE ATUALIZ. IGP=DI=21,81, UFIR DE1/93=185,1200/UFIR FEV/94=328,11/UFIR FEV/95=0,6767/UFIR FEV/96=0,8287 /UFIR FEV/97=0,9108/UFIR DE1/99=0,9611/UFIR FEV/99=0,9770/UFIR FEV/2000=1,0641/ UFIR FEV/2001=IPCA=5,991 FEV/2002=IPCA=7,611
 conversão da moeda (28/01/86:1000 cruzado) (15/01/89:1000 cruzado novo) (15/03/90 cruzeiro) (01/08/93 cruzeiro real) (1/07/94:2750 real)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PRINCIPAL e MULTA: Lei 1.431/83 - C.T.M. IPTU/TSP: artigos 5 e 59 e 131 a 150; ISSOM: art. 60 a 90; Taxa de Licença: art. 91 a 100; Contribuição de Melhorias: art. 159 a 164; ITBI: Lei No. 1.845 de 30/12/99; IVCC: Lei No. 1.846 de 30/12/88; Preços Públicos: Decreto 2.915 de 23/12/93; Art. 10. Lei Complementar No. 058/96 ate 14/01/2000; art. 10. Lei Complementar 068/2000 a partir de 15/01/2000 e alterações posteriores. 20% ate 14/01/2000 e 21% a partir de 15/01/2000.
FUNDAMENTAÇÃO MONETÁRIA: Índices a partir de 01/01/2001-IPCA-Decreto Municipal 3.296 de 03/01/2001; 01/01/94-UFIR- Lei 2.523/93; de agosto de 1991 a dezembro de 1993. I.B.P.; Lei 2.216/91; de Jan. de janeiro de 1990 a agosto de 1991-C.T.M.-Lei 1.965/89; de lo. de janeiro de 1984 a 31/12/89 coeficiente fixado pelo Governo Federal, Lei Municipal 1.431/83.
JURIS: II ao mes ou fracao sobre o principal ate 31/12/1996 - Artigo 212 Lei 1.431/83 - C.T.M.; II ao mes ou fracao sobre o valor corrigido a partir de 01/01/1997 - Artigo 20. Lei Complementar No. 058/96.
 Art. 2o, paragrafo 3o de Lei No. 6.830/89 art. 201, do Código Tributario Nacional.
 o que, para constar, determinei que fosse lavrada a presente Certidão, a qual assinada por mim, Diretor do Departamento de Finanças.

MOGI MIRIM, 26 DE NOVENBRO DE 2002.

Ederaldo Antonio Moreno Alfonso
Diretor Financeiro

J7027-27.20
 016358-14.2
 008112-24
 008537-75
 000356-32
 0003359-39.2
 0003237-35
 0010918-11
 0010788-17
 0010755-17
 0002657
 3007649
 3007846
 3008616
 001160
 00068
 0006
 0012
 00
 00
 00
 00



PODER JUDICIÁRIO

1º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim - São Paulo / Seção das Execuções Fiscais
Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Vila Saúde, Mogi Mirim-SP CEP 13800-290
Telefone - (19) 3806.3434 Ramal 208

PROCESSO N° 253/03
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EXECUTADO(S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E ROBSON CARLOS NETO
ENDEREÇO: RUA DOIS, 149, BAIRRO MIRANTE, MOGI MIRIM-SP.

- OBS: SEGUEM EM ANEXO, AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA EVENTUAL REGISTRO DA PENHORA. -
- OBS: CONCEDIDOS OS BENEFÍCIOS DO ART. 172, § 2º, DO CPC. -

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O E P E N H O R A

O DR EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO, MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de MOGI MIRIM- (SP), na forma da lei.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição, a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento, proceda a **CITAÇÃO** do(s) executado(s) acima qualificado(s), para no prazo de **CINCO(05)** dias, PAGAR O DÉBITO EXEQUENDO e seus encargos legais, ou indicar bens a penhora, para garantia da execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantia da presente ação de Execução Fiscal, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei n° 6.830/80-LEF, nomeie depositário, efetive a avaliação e dê ciência ao(s) executado(s).Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime o cônjuge do(s) executado(s), se casado for, bem como intime o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do auto de penhora, para que proceda o registro (art.7º, inc. IV, e artigo 14, inc. I, da Lei n° 6.830/80-LEF).Recaindo a penhora em veículo, entregue a contrafé e cópia do auto de penhora com a ordem de registro, na repartição competente para emissão do certificado de registro (art.7º, inc. IV, e art.14, inc.II, da Lei n° 6.830/80-LEF).Recaindo a penhora em ações, debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á na Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art.14, inc.II, da Lei n° 6.830/80-LEF).INTIME o depositário a não abrir mãos do depósito, sem a prévia autorização do Juízo, CIENTIFIQUE o(s) executado(s) de que tem o prazo de **TRINTA(30)** dias para opor embargos à Execução Fiscal, sob pena de presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, e de que este Juízo funciona na Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, n° 60, Bairro Saúde, Mogi-Mirim-(SP), no horário das 13:00h às 19:00h.
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de MOGI-MIRIM-(SP), em 01 de fevereiro de 2007.
Eu, _____ (Liliane Davoli Baldasso), Escrevente Téc. Judic., digitei.
Eu, _____ (Maria de Lourdes de Moraes), Escrivã-Diretora, subscrevi.

Maria de Lourdes de Moraes
Portaria n° 30/82

is On-Line

Ano Modelo 2006
DA/CG 150 TITAN ESD

PJ 108.101.098-32
MIRIM - SP, CEP: 13802-043

45
0

VISTAS

Aos 20/09, faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da
Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Sílvia Renata Chiarelli, OAB/SP nº
236.211.
Eu [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

**PELA FAZENDA
EXEQUENTE**

MM. Juiz (a),

A Fazenda vem respeitosamente requerer a Vossa
Excelência que seja expedido mandado de penhora,
intimação e avaliação do veículo ou de um dos veículos
descrito(s) às fls., advertindo o(a)s executado(a)(s)
sobre o prazo para interposição de embargos, caso
queira(m).

M.M., d.s.

Sílvia Renata Chiarelli
SÍLVIA RENATA CHIARELLI
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/SP 236.211

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE SOB FORTALEÇA MATEMÁTICA.
CONFORME IMPRESSÃO A MÁQUINA

RECEBIMENTO

Aos 17/11, recebi estes autos em cartório, que se encontravam
com vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra.
Sílvia Renata Chiarelli, OAB/SP nº 236.211.
Eu [assinatura], Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

027-2
358-
112
3537
0356
03359
032
0109
0010
001
00
30
3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP. 13.800-012
e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

46

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007740-85.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo e outro

MM(a). Juiz(iza) de Direito: Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos.

Vistos.

Fls. 45: Defiro, expeça-se mandado de penhora, avaliação, nomeação de depositário e intimação para, querendo, embargar no prazo de trinta dias, em relação ao(s) veículo(s) descrito(s) as fls. 44.

Int.

Mogi-Mirim, 24 de novembro de 2017.

Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos
Juiz(iza) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/aut> informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A30000001BNUC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

47
AAA

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007740-85.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 543388044301
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo e outro

Valor do Débito: Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Oficial de Justiça: RS 719,81 - Atualizado até: 12/03/2003 17:34:53
Mandado nº: (0)
363.2017/012926-8

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
ROBSON CARLOS NETO, CPF 108.101.098-32, RUA ARTHUR JULIANI, 755 OU 759, JD DO LAGO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente AS FLS 43/verso e/ou de tantos quantos bens bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 29 de novembro de 2017. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº mapa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>. Informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A3000001ERXY.

INTIMADA
sistema SAJ o(a)

Ofício e dou fe



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

49
8

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007740-85.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 543388044301
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo e outro
Valor do Débito: Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Oficial de Justiça: RS 719,81 - Atualizado até: 12/03/2003 17:34:53
Mandado nº: (0)
363.2017/012926-8

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
ROBSON CARLOS NETO, CPF 108.101.098-32, **RUA ARTHUR JULIANI, 755 OU 759, JD DO LAGO**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim,
Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente AS FLS 43/verso e/ou de tantos quantos bens bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 29 de novembro de 2017. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**
DILIGÊNCIA: Guia nº mapa

Robson Carlos Neto

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A30000001BRXY.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0007740-85.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo e outro
Situação do Mandado: Cumprido parcialmente
Oficial de Justiça: Ramiro Vasconcelos Muniz (24629)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2017/012926-8 dirigi-me ao endereço ali contido e efetuei a penhora do veículo placa DKL-8534, tudo como segue no Auto em anexo. Ato seguinte, INTIMEI o executado **Robson Carlos Neto** do inteiro teor do mandado, do qual ficou ciente, recebeu a contrafé e assinou recibo. CERTIFICO, ainda, que deixei de efetuar a penhora do veículo placa DOP-9602 por não tê-lo localizado. O requerido informou que vendeu este bem há alguns anos e não soube precisar sua atual localização. O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 19 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: 01 - R\$75,21

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n°: 8740-85 2003
Mandado n°: 12926-8
Exequente: Fazenda Mun. Mogi Mirim
Executado: Robson Carlos Neto
Local da diligência: Rua Aram Julliani, 759, CDU

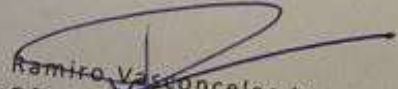
No dia 13/12/2017, às 12h, compareci no endereço acima, onde penhorei e avaliei o veículo abaixo descrito:

"Veículo marca HONDA, modelo: CG Titan 125, ano/modelo: 2004, placa: DKL 8534".

Conservação: O veículo aparenta um Bom estado geral de conservação. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor estão Bom.

Avaliação: Com base na tabela FIPE para o mês setembro/2017, avalio o veículo em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Feita penhora, nomeei depositário a Sr.(a) Robson Carlos Neto. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.


Ramiro Vasconcelos Muniz
Oficial de Justiça
Mat. n° 360093

Depositário(a): Robson Carlos Neto

54-33-88-0443-001 / 36214

Proprietário: 21863 / CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO E
Commissário: ROSSON CARLOS NETO
Endereço: RUA ARTHUR JULIANI, 759

Distrito:

Endereço de Entrega: RUA ARTHUR JULIANI - 759 Complemento: EUGENIO MAZON Bairro: MIRANTE Distrito: Cidade: MOGI MIRIM Cep: 13802-043

Cpf:

Cpf: 106.101.098-32

Cnpj:

Cnpj: 47.893.597/0001-09

Lotamento: LOTEAMENTO EUGENIO MAZON
Bairro: ALTO DO MIRANTE Lotes: 0036
Cidade: MOGI MIRIM Cep: 13802-043

Cep: 13802-043
Quadra: D

Débitos e Dívida Ativa

Ano/Parc	Recetta	Vencimento	Valor Original	Desconto	Correção	Juros	Multa	TOTAL Situacao	Extinção	VI Autenticado	VI Difer Processo Judicial
1998/001	PTU / TSP	23/02/1998	6,86	0,00	17,36	59,82	0,48	84,52 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/002	PTU / TSP	23/03/1998	6,86	0,00	17,36	59,58	0,48	84,28 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/003	PTU / TSP	23/04/1998	6,86	0,00	17,36	59,34	0,48	84,04 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/004	PTU / TSP	23/05/1998	6,86	0,00	17,36	59,10	0,48	83,80 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/005	PTU / TSP	23/06/1998	6,86	0,00	17,36	58,85	0,48	83,55 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/006	PTU / TSP	23/07/1998	6,86	0,00	17,36	58,61	0,48	83,31 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/007	PTU / TSP	23/08/1998	6,86	0,00	17,36	58,37	0,48	83,07 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/008	PTU / TSP	23/09/1998	6,86	0,00	17,36	58,13	0,48	82,83 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/009	PTU / TSP	23/10/1998	6,86	0,00	17,36	57,89	0,48	82,59 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/010	PTU / TSP	23/11/1998	6,86	0,00	17,36	57,64	0,48	82,34 Aberto			* Em Execução Judicial *
1998/011	PTU / TSP	23/12/1998	6,86	0,00	17,36	57,40	0,48	82,10 Aberto			* Em Execução Judicial *

Origem: 36214/1998 Dt Inscricao: 02/01/1999 Dt Parcela:

Lancado: 49525 VI Lancado: 75,46 VI Pagamentos: 0,00

0,00 VI Extinção: 0,00 VI Aberto: 916,43 VI a Vencer: 0,00

Total Lancado Referente: 75,46 Pagtos Referente: 0,00 Valor Aberto: 916,43 Valor a Vencer: 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

56

DECISÃO

Processo nº:
 Classe - Assunto
 Requerente:
 Requerido:

0007740-85.2003.8.26.0363
 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo e
 outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls. 52, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 27 de agosto de 2018.

FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS
 Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/>. Informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A30000001G TMO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MOGI-MIRIM
 FORO DE MOGI MIRIM
 SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

57
 etto

Processo Físico nº:
 Classe - Assunto:
 Requerente:
 Requerido:

0007740-85.2003.8.26.0363
 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de Sao Paulo e outro

CERTIDÃO
DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento a ordem judicial retro, foi designada a Empresa LANCE JUDICIAL para gestor dos leilões a qual designou para 1ª praça/leilões o dia 12/09/2019 às 10:00 horas, encerrando em 16/09/2019 e neste mesmo dia, aberto prazo para 2ª praça/leilão, o qual encerrará em 14/10/2019. Cópia do edital segue. **NADA MAIS.** O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 13 de maio de 2019. Eu, a. (José Geraldo da Silva), Chefe de Seção Judiciário conferi e digitei

CERTIDÃO
AFIXAÇÃO DE EDITAL

CERTIFICO E DOU FÉ que emitido edital de leilão pela empresa gestor, este foi afixado no átrio do Setor (local de costume), conforme determinação legal. **NADA MAIS.** O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 13 de maio de 2019. Eu, a. (José Geraldo da Silva), Chefe de Seção Judiciário conferi e digitei

CERTIDÃO
ENCAMINHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CERTIFICO E DOU FÉ que encaminhei para publicação, o edital de leilão expedido pela empresa gestor LANCE JUDICIAL conforme determinação judicial. **NADA MAIS.** O referido é verdade. Mogi Mirim-(SP), aos 13 de maio de 2019. Eu, a. (José Geraldo da Silva), Chefe de Seção Judiciário conferi e digitei

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esej.tjsp.jus.br/esaaj>, informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A30000001M77G.
 Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA.

64
60

VISTAS


14/02
Município de Mogi Mirim, Dr. Eliseu D. A. Vasconcelos, OAB/SP 288.214.

, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

**PELA FAZENDA
EXEQUENTE**

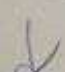
A Fazenda, respeitosamente vem requerer o prosseguimento da presente execução, para que ocorra **novo leilão** do bem penhorado, cumprindo-se todas as formalidades legais.

M.M., d.s.


ELISEU DAVID ASSUNÇÃO VASCONCELOS
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/SP 288.214

RECEBIMENTO

Aos 29/09/2020, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com vistas ao DD. Procurador da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dr. Eliseu D. A. Vasconcelos, OAB/SP 288.214.

Eu , Escrevente Técnico Judiciário, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim

Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012

(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

DECISÃO

0007740-85.2003.8.26.0363

Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Fazenda do Município de Mogi Mirim

Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de Sao Paulo e outro

Processo nº:
Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls.52, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 25 de maio de 2021.

FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS

Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

65

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/> informe.

Documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/> informe o processo 0007740-85.2003.8.26.0363 e o código A3000000204R9.

